

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÁ

Estado de São Paulo

III

LEI Nº 545/72 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1.972.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, IVAN BALDI, prefeito do município de Tabapuá, usando das atribuições que me confere a Lei Orgânica dos Municípios, nos termos da Constituição do Brasil, PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Tabapuá, autorizada através de sua Contadoria, a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente, nas importâncias referidas:

ORGÃO EXECUTIVO:

a)- Gabinete do prefeito, 3.1.1.1.02-01.03- vencimentos..... R\$ 2.512,00.

3.1.2.3.02, comb. em geral, óleos e graxas lubr... R\$ 500,00.

b)- Secretaria administrativa, 3.1.1.1.02, 01-03- vencimentos..... R\$ 3.384,00.

01-05-grat. adicional por tempo de serviço..... R\$ 360,00.

SETOR DE FINANÇAS:

b)- fiscalização, 3.1.1.1.12.01-03- vencimentos. R\$ 984,00.

01-05- grat. adicional por tempo de serviço..... R\$ 98,40.

c)- Lançadoria, 3.1.1.1.17-01-03-vencimentos.... R\$ 3.256,00.

01-05-adicional por tempo de serviço..... R\$ 276,80.

g)- almoxarifado, 3.1.1.1.18-01-03- vencimentos. R\$ 984,00.

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO:

c)- Portaria, 3.1.1.1.09-01-03- vencimentos..... R\$ 728,00.

01-05- grat. adicional por tempo de serviço..... R\$ 333,67.

d)- secção do serviço militar, 3.1.4.0.29- Desp.- com a junta de serviço militar..... R\$ 836,30.

e)- segurança pública, 3.1.1.1.29,01-03- venc... R\$ 1.170,80.

h)- ensino primário, 3.1.1.1.61, vencimentos da. R\$ supervisão da C.N.A.E..... R\$ 600,00.

01-03- venc. do zelador do pré-primário e parque.. infantil..... R\$ 585,40.

3.2.1.2.61, I-Manutenção do setor regional da C.N. A.E..... R\$ 1.360,00.

i)- Ensino secundário e básico, 3.1.1.1.62, 01-03- vencimentos dos motoristas dos ônibus escolares. R\$ 1.456,00.

01-05- adicional por tempo de serviço..... R\$ 270,90.

3.1.2.4.62- peças, acessórios, pneus câmaras.... R\$ 1.880,00.

SAÚDE:

k)- Assistência médica-hospitalar, 3.1.2.3.71, combustíveis em geral, óleos e graxas lubrificantes. R\$ 1.600,00.

m)- inativos e pensionistas, 3.2.3.1.82, 01-01-proventos..... R\$ 3.851,20.

01.02- vantagens incorporadas..... R\$ 1.435,03.

SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS:

a)- diretoria de obras, código 3.1.1.1.90, 01-03- vencimentos..... R\$ 1.000,00.

01-05- adicional por tempo de serviço..... R\$ 225,00.

3.1.2.3.90- comb. em geral, óleos e graxas lubr... R\$ 2.000,00.

b)- serviços de águas e esgotos, 3.1.1.1.91, 01-03 vencimentos..... R\$ 856,00.

01-05-adicional por tempo de serviço..... R\$ 171,20.

c)- limpeza pública, 3.1.1.1.92-01-03- venc..... R\$ 1.770,80.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÁ

Estado de São Paulo

III

01-05- adicional por tempo de serviço.....	Cr\$	120,00,
d)- iluminação pública, 3.1.3.4.93- consumo de luz e.-	Cr\$	
fôrça.....	Cr\$	18.686,51.
g)- matadouro, 3.1.1.1.96, 01-03-vencimentos.....	Cr\$	1.456,00.
01-05-grat. adicional por tempo de serviço.....	Cr\$	296,00.
h)- comitório, 3.1.1.1.97-01-03- vencimentos.....	Cr\$	585,40.
i)- serviços à industriais, 3.1.1.1.99, 01-03- venc...	Cr\$	1.756,20.
j)- estrada de rodagem, 3.1.1.1.49, 01-03- vencimentos	Cr\$	16.418,48.
01-05-adicional por tempo de serviço.....	Cr\$	392,24,
3.1.2.3.49- comb. em geral, óleos e graxas lubrificantes	Cr\$	6.000,00,
Total da suplementação:	Cr\$	80.196,33.

Artigo 2º - A cobertura financeira da presente lei, será feita da seguinte maneira:

Anulação parcial das seguintes verbas: Bem estar social, 1)-Previdência social, 3.2.5.0.81, IV-seguros de acidentes de trabalho na importância de .....	Cr\$	5.600,00.
Serviços urbanos, b)- serviços de águas e esgotos, 3.-1.2.3.91, aquisição de materiais para limpeza, conservação e desinfecção das caixas de água.....	Cr\$	1.300,00.
Serviços urbanos, 3.1.3.7.96, g)-matadouro, reparos,-adaptações e conserv. de bens móveis e imóveis.....	Cr\$	6.000,00.
Recursos naturais e agropecuários, anulação total, f)-assistência a agricultura, 3.1.2.3.39, aluguel de veículos de terceiros.....	Cr\$	2.950,00.
3.1.2.8.39-aquisição de balainhos, sementes, estérco -orgânico (curral).....(anulação total).....	Cr\$	4.000,00.
3.1.3.8.39-preparo do solo, enchimento de balainhos,-desbrota, enxertia etc.....	Cr\$	1.400,00.
Defesa e segurança, 3.1.2.3.29, comb. em geral, óleos- e graxas lubrificantes.....(total)....\$.	Cr\$	437,20.
Serviços urbanos, 3.1.2.5.91, produtos de laboratório-e farmacêutico, hipoclorito de sódio, (total).....\$.	Cr\$	2.000,00.
3.1.3.4.91-b)-serviços de água e esgotos, fôrça motriz para as bombas de recalque e captação de água, anulação parcial na importância de .....	Cr\$	8.400,00.

Total da anulação... Cr\$ 32.987,20.

O restante na importância de Cr\$ 48.109,13 (quarenta e oito mil cento e nove cruzeiros e treze centavos), será coberto com o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

dezembro de 1.972.

Prefeitura do município de Tabapuá, 5 de de-

Ivan Sales  
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

Luiz Alberto Lopes Flores  
Luiz Alberto Lopes Flores - secretário.